



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 4.913/2013
DE 02 de abril de 2013.

“DESIGNA COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS PERMANENTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES,
Prefeita Municipal de Pilar do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão Municipal de Avaliação de Bens Patrimoniais Permanentes, composta pelos membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

Juarez Márcio Rodrigues **RG nº. 21.648.399-2**

Sérgio Vieira Maia **RG nº. 22.330.158-9**

Elaine Aparecida Mendes **RG nº. 25.373.756-4**

Luiz Vieira Maia **RG nº. 18.546.084**

José Antonio de Matos **RG nº. 15.341.351**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente a Portaria nº. 3981/2010.

Pilar do Sul, 02 de abril de 2013.

JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES
Prefeita Municipal

JUAREZ MÁRCIO RODRIGUES
Secr. de Negócios Jurídicos e Tributários

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Marlene de Carvalho Gois Seabra
Assistente Administrativo I